

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2005

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE PROFESSORA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã –
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;


Art. 1º - Fica reenquadrada no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, a Servidora abaixo relacionada, com base nas habilitações devidamente comprovadas no tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal, prestado ao Município de Iporã.

SERVIDOR	Classe em 31/12/2004	Classe em 01/03/2005
Maria Elizabete da Silva Pardinho	B-4	B-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.

Paço Municipal, 03 de março de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7347</u>
Data, <u>08 / 03 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO